

**IV** - solicitação, expedição, assinatura de cheques nominativos e ordens bancárias/pagamentos;

**V** - representar a Policlínica da Polícia Militar em São João de Meriti do ERJ junto ao Banco do Brasil S/A;

**Art. 2º** - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da Chefia de Gabinete da SEPM, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), à Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ) e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023

**LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES**  
Secretário de Estado de Polícia Militar

#### RESOLUÇÃO SEPM Nº 4534 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

##### DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO FINANCEIRA, NO ÂMBITO DO II CPM/SEPM.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e § 1º do art. 82 da Lei Estadual nº 287, de 14/12/79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto-Lei Estadual nº 239, de 21/07/75, e no parágrafo único do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28/04/80 e tendo em vista o que consta no Processo eletrônico nº SEI-350135/004258/2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Delegar a TEN CEL PM ELAINE DE AZEVEDO FERREIRA BALDANZA, RG 63.396, ID Func. 2186942-1, Comandante do II CPM; MAJ PM RG: RG 80.441 LUCIANA DE FREITAS CONCEIÇÃO MALLAGRIS, ID: 595651-0, Subcomandante do II CPM, MAJ PM RG 77.296 ULISSES BRAGA GUIMARÃES, ID: 2450456-4, Fiscal Administrativo, 2º TEN PM RG 64.948 ROBSON LUIZ AMARAL DE SOUZA, ID: 2300345-6, Tesoureiro, ordenadores de despesa secundários, a competência para que pratique, nos termos da legislação vigente, atos de gestão financeira no âmbito do II CPM, tais como:

**I** - movimentação da conta corrente ERJ - SEPM/II CPM, agência 2234-9, do Banco do Brasil;

**II** - autorizar despesas do 2º Colégio da Polícia Militar do ERJ junto ao Banco do Brasil S/A;

**III** - movimentação de recursos financeiros, solicitação e assinatura de documentos bancários;

**IV** - solicitação, expedição, assinatura de cheques nominativos e ordens bancárias/pagamentos;

**V** - representar o 2º Colégio da Polícia Militar do ERJ junto ao Banco do Brasil S/A;

**Art. 2º** - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da Chefia de Gabinete da SEPM, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), à Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ) e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023

**LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES**  
Secretário de Estado de Polícia Militar

#### RESOLUÇÃO SEPM Nº 4535 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

##### DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO FINANCEIRA, NO ÂMBITO DA DCP/SEPM.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e § 1º do art. 82 da Lei Estadual nº 287, de 14/12/79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto-Lei Estadual nº 239, de 21/07/75, e no parágrafo único do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28/04/80 e tendo em vista o que consta no Processo eletrônico nº SEI-350103/001084/2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Delegar ao TEN CEL PM RG 58.791 CARLOS MAGNUM BASTOS DE AZEVEDO, ID: 2445982-8, Diretor da DCP, TEN CEL PM RG 58.823 CLAYTON DE GÓES BANDEIRA, ID: 3220993-2, Sub-diretor da DCP e Fiscal Administrativo, 1º TEN PM RG 85.157 VITOR MENDES DA ENCARNACÃO, ID: 443232442, Tesoureiro, ordenadores de despesa secundários, a competência para que pratique, nos termos da legislação vigente, atos de gestão financeira no âmbito da Diretoria de Cadastros e Pagamentos - DCP, tais como:

**I** - movimentação da conta corrente ERJ - SEPM/DCP, agência 2234-9, do Banco do Brasil;

**II** - autorizar despesas da DCP junto ao Banco do Brasil S/A;

**III** - movimentação de recursos financeiros, solicitação e assinatura de documentos bancários;

**IV** - solicitação, expedição, assinatura de cheques nominativos e ordens bancárias/pagamentos;

**V** - representar a DCP junto ao Banco do Brasil S/A;

**Art. 2º** - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da Chefia de Gabinete da SEPM, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), à Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ) e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução SEPM nº 4471, de 16 de agosto de 2023, publicada no DOERJ nº 155 de 21.08.2023.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023

**LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES**  
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2503731

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

##### ATOS DO SECRETÁRIO DE 11/08/2023

**DESIGNA**, com validade a contar de 01.01.2022, **JOSÉ HUMBERTO EMÍDIO DE LUCENA**, 1º TEN PM RG 89.985, para exercer as funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado do 39º BPM. Processo SEI-350056/002067/2021.

**DISPENSA**, a contar de 31.12.2021, **MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA**, CAP PM RG 74.305, das funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado do 39º BPM, designado por ato de 21/07/2023, publicado em D.O. de 09/08/2023. Processo nº SEI-350056/002067/2021.

Id: 2503543

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

##### ATOS DO SECRETÁRIO DE 16/08/2023

**DISPENSA**, a contar de 08.03.2023, **SILVIO GUIMARÃES CARVALHO**, 1º TEN PM RG 96.373, das funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado do RECOM, designado por ato de 15/07/2022, publicado em D.O. de 20/07/2022. Processo nº SEI-350467/002241/2022.

**DESIGNA**, com validade a contar de 09.03.2023, **ADRIANO OLEGÁRIO NUNES**, SUB TEN PM RG 61.197, para exercer as funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado do RECOM, como substituto de SILVIO GUIMARÃES CARVALHO. Processo nº SEI-350467/001529/2023.

Id: 2503544

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

##### ATOS DO SECRETÁRIO DE 23.08.2023

**EXCLUI** do serviço ativo da Corporação, de acordo com o art. 91, inciso VIII, Parágrafo único, c/c o art. 124 da Lei nº 443, de 01/07/81, o extinto CB PM RG 93.672 **LEANDRO DOS SANTOS VIEIRA**, a contar de 14/08/2019, data em que foi declarada a morte presumida, reconhecida em sentença do Processo nº nº 0076153-03.2022.8.19.0001 e certidão de morte presumida registrado no Livro E-5, Folha 198, Termo 1398, do 1º RCPN e Interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro-RJ. Processo nº SEI-350089/001890/2023.

**EXCLUI** do serviço ativo da Corporação, de acordo com o art. 91, inciso VIII, Parágrafo único, c/c o art. 124 da Lei nº 443, de 01/07/81, o extinto SUBTEN PM RG 59.026 **LEANDRO DE OLIVEIRA PORTO**, a contar da data de seu falecimento em 22/04/2023, Registrado no Livro C-75, Folha 150, Termo 29217, do Ofício do RCPN do 1º Distrito de Araruama-RJ. Processo nº SEI-350494/001801/2023.

**EXCLUI** do serviço ativo da Corporação, de acordo com o art. 91, inciso VIII, Parágrafo único, c/c o art. 124 da Lei nº 443, de 01/07/81, o extinto 2º SGT PM RG 83.741 **LEONARDO CANDIDO REBELLO**, a contar da data de seu falecimento em 16/07/2023, Registrado no Livro C-00062, Folha 052, Termo 25149, expedida pelo RCPN e Notas do 6º Distrito de Magé. Processo nº SEI-350058/004527/2023.

**EXCLUI** do serviço ativo da Corporação, de acordo com o art. 91, inciso VIII, Parágrafo único, c/c o art. 124 da Lei nº 443, de 01/07/81, a extinta CB PM RG 93.091 **MICHELE RODRIGUES DOS SANTOS**, a contar da data de seu falecimento em 15/07/2023, Registrado no Livro C-28, Folha 38, Termo 8138, expedida pelo 15º Registro Civil de Pessoas Naturais. Processo nº SEI-350454/001851/2023.

Id: 2503732

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

##### ATOS DO SECRETÁRIO DE 15.08.2023

**DISPENSA**, a contar de 01 de fevereiro de 2023, 2º TEN PM RG 79.277 **ELTON DA SILVA SOARES VIEIRA**, das funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado do 36º BPM, designado por ato de 20/09/2022, publicado em D.O. de 26/09/2022. Processo nº SEI-350053/001608/2022.

**DESIGNA**, com validade a contar de 02 de fevereiro de 2023, 2º TEN PM RG 59.593 **PAULO OUVIUDO DE SOUZA JUNIOR**, para exercer as funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado do 36º BPM, como substituto de 2º TEN PM RG 79.277 **ELTON DA SILVA SOARES VIEIRA**. Processo nº SEI-350053/000569/2023.

Id: 2503483

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE PESSOAL

##### ATO DO SECRETÁRIO DE 17.08.2023

**NOMEIA**, com validade a contar de 20 de julho de 2023, **AUGUSTO EDUARDO MOREIRA VALENTIM**, TEN CEL PM RG 63.368, Id. Funcional nº 24360678, no cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do 4º Batalhão de Polícia Militar - 4º BPM, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por CHARLES PEIREIRA DA SILVA, CEL PM RG 56.091, ID Funcional nº 23434546. Processo nº SEI-350088/000838/2023.

Id: 2502232

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

##### RETIFICAÇÃO D.O. DE 21.08.2023 PÁGINA 16 - 2ª COLUNA

##### ATO DO SECRETÁRIO DE 17.08.2023

TRANSFERE para Reserva Remunerada da Polícia Militar...

Onde se lê: ... Coronel DENT PM RG 60.915 Wellington de Carvalho Amorim...

Leia-se: ... Coronel PM RG 60.915 Wellington de Carvalho Amorim...  
... Processo nº SEI-350116/000582/2023.

Id: 2503385

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

##### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 17/08/2023

**PROCESSO Nº SEI-350207/000111/2023** - Trata-se de processo administrativo (SEI-350207/000111/2023) para apuração de irregularidade em face da RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 24.602.657/0001-97. **DECIDE** por aplicar à EMPRESA RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 24.602.657/0001-97 a Sanção Administrativa de impedimento de licitar e contratar com a administração pública do Estado do Rio de Janeiro e descredenciamento no SIGA e CEIS (via CGE), pelo prazo de 2 (dois) meses, instruídas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; no item 24.1, alíneas "a" e "b", por atraso na assinatura do contrato, nos termos do item 24.1.1, I, do Edital.

Fica assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação para o oferecimento de recurso. Os autos estarão disponíveis para consulta processual através do endereço eletrônico [www.fazenda.rj.gov.br/sei/#](http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/#), o suporte para acesso ao sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Saúde, situada no endereço da Rua Evaristo da Veiga, nº 78, 3º andar, Centro do Rio de Janeiro, CEP 20031-040, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 23332684.

Id: 2503577

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

##### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 22.08.2023

**PROCESSO Nº SEI-350048/001263/2023** - CORONEL PM RG 56.105 FLAVIO HENRIQUE DOS SANTOS PIRES de ID Funcional: 23717327 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 04/03/2023.

Id: 2503407

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

##### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 17.08.2023

**PROCESSO Nº SEI-350108/007931/2022** - Trata-se de Processo nº SEI-350108/007931/2022 para apuração de irregularidade em face da empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 00.801.512/0001-57. Este Secretário de Estado da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições **CONCORDA** com o Relatório da Ordenadora de Despesas, e **DECIDE** por aplicar à AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 00.801.512/0001-57 a Sanção Administrativa de impedimento de licitar e contratar com a administração pública do Estado do Rio de Janeiro e descredenciamento no SIGA e CEIS (via CGE), pelo prazo de 15 (quinze) dias instruídas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; na alínea "a" da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 287/2018, por falhar na execução contratual. Fica assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação para o oferecimento de recurso.

Os autos estarão disponíveis para consulta processual através do endereço eletrônico [www.fazenda.rj.gov.br/sei/#](http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/#), o suporte para acesso ao sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Saúde, situada no endereço da Rua Evaristo da Veiga, nº 78, 3º andar, Centro do Rio de Janeiro, CEP 20031-040, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 23332684.

Id: 2503580

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

##### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 17.08.2023

**\*PROCESSO Nº SEI-350094/000198/2023** - Empresa DENT SERV COMÉRCIO E SERVIÇOS CORRELATOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.088.289/0001-08 - **DECIDE** pelo não provimento do recurso, com a manutenção integral da decisão sancionatória proferida no Processo nº SEI-350094/000783/2022 index (47045752), ou seja, pela aplicação das sanções de advertência e multa administrativa de 5% sobre o valor do contrato no montante de R\$ 8.100,93 (oito mil cem reais e noventa e três centavos), instruídas no art. 87 da lei nº 8.666/1993 e na cláusula XIII do contrato nº 034/2022 por falhar na execução do contrato.

\*Replicado por saído com incorreção no original no D.O. de 22/08/2023.

Id: 2503480

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

##### DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 21.08.2023

**PROCESSO Nº SEI-350115/001607/2023** - **AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

DE 22.08.2023

**PROCESSO Nº SEI-350107/002161/2023** - **AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

**PROCESSO Nº SEI-350135/004474/2023** - **AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

DE 23.08.2023

**PROCESSO Nº SEI-350108/007041/2023** - **AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

**PROCESSO Nº SEI-350059/008131/2023** - **AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

**PROCESSO Nº SEI-350139/005620/2023** - **AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2503735

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

##### DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 23.08.2023

**PROCESSO Nº SEI-220008/000780/2023** - **AUTORIZO** a disposição do 3º SGT PM RG 90367 **FRANCISCO LEVINDO COSTA BARROSO**, ID Funcional nº 4402759, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 25º BPM, para a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP a fim de exercer suas funções no Gabinete do Conselheiro Charles Batista, com ônus para o cessionário, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº47/2018 c/c Decreto nº 45.259/2022.

**PROCESSO Nº SEI-220008/000780/2023** - **AUTORIZO** a disposição do 1º SGT PM RG 74972 **FABIANO CARNEIRO BESSA ROSA**, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 21º BPM, para a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP a fim de exercer suas funções no Gabinete do Conselheiro Charles Batista, com ônus para o cessionário, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº47/2018 c/c Decreto nº 45.259/2022.

Id: 2503734

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

##### RETIFICAÇÕES D.O. DE 26.07.2023 PÁGINA 40 - 2ª COLUNA

##### DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 24.07.2023

**PROCESSO Nº SEI-150001/010540/2023** - **AUTORIZO** a mudança de lotação do CB PM RG 101407 VINICIUS ISAIAS VEIGA...

Onde Se Lê:  
...para o Gabinete do Deputado Rodrigo Amorim - ALERJ...

Leia-Se:  
...para Coordenadoria Institucional de Segurança - CISALERJ...

D.O. DE 26.07.2023  
PÁGINA 40 - 2ª COLUNA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 24.07.2023

**PROCESSO Nº SEI-150001/010543/2023** - **AUTORIZO** a mudança de lotação do CB PM RG 98649 WANDERSON SOARES VARGAS...

Onde Se Lê:  
...para o Gabinete do Deputado Rodrigo Amorim - ALERJ...

Leia-Se:  
...para Coordenadoria Institucional de Segurança - CISALERJ...

D.O. DE 26.07.2023  
PÁGINA 40 - 2ª COLUNA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 24.07.2023

Id: 2503733